

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº001

Santa Helena, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB
Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM
CNPJ Nº 02.575.346 / 0001-43

PORTARIA 01/2026

PORTARIA Nº 01/2026

Santa Helena, 21 de Janeiro de 2026.

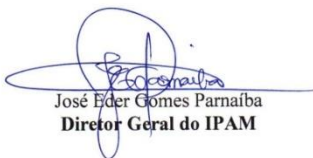
O Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena – IPAM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal 790 de 01 de junho de 2021**.

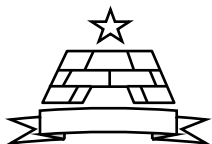
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aposentadoria por idade e tempo de contribuição à Sra. **MARIA ELISIETH ANACLETO DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, portadora da cédula de CPF de Nº 330.969.374-00, matrícula de nº 25.090, lotada na Secretaria de Educação, conforme determina o Art. 42, 45 e 46 da Lei Municipal nº 790/2021, c/c com os arts. 201 e 40 da CF/88, e ainda os arts. 48, 52 e 56 da Lei Federal 8.213/91.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Santa Helena - Paraíba. Em 21 de Janeiro de 2026.


José Eder Gomes Parnaíba
Diretor Geral do IPAM



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº001

Santa Helena, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 037/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **SAANNY STHERPHANNY DUARTE PINHEIRO**, RG Nº 3.018.736 SSP/PB e CPF Nº 111.432.794-84 para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GÊNERO** com lotação na Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 20 de janeiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 038/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARIA DE JESUS MOURA DA SILVA**, RG Nº 13.330.073-3 2ª VIA SSP/SP e CPF Nº 182.832.718-22 para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES TEMÁTICAS** com lotação na Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 20 de janeiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 039/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ANTONIO JOAQUIM BATISTA NETO**, RG Nº 4415395 SSDS/PB e CPF Nº 112.618.824-74, para exercer o cargo de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS** com lotação na Secretaria de Controle do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 20 de janeiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional